



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA
ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATUAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, FIRMADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GARANHUNS E A EMPRESA D G
ISAAC DE MACEDO - ME, COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495 [REDACTED]

CONTRATADA: D G ISAAC DE MACEDO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 04.865.072/0001-52, sediada na Rua Joaquim Távora - 93, Sala B, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-410, e-mail: ajaxcontroladora@gmail.com, TELEFONE: (87) 3762-6924, neste ato representada pelo Sócio Administrador o **Sr. Diogenes Gomes Isaac De Macedo**, brasileiro, solteiro, CPF nº. 136.007.498-89, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, Nº. 93, Apt. 05, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-410.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS nº 245/2025**, datado de 11 de Fevereiro de 2025, da lavra da Secretária Municipal de Saúde, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 07 de Fevereiro de 2024, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço essencial para manutenção nas dependências das Unidades Básicas de Saúde e os diversos setores internos e externos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 001/2023**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização), Desalojamento de Morcegos e Pombos, Controle de Abelhas, Vespas e Marimbondos, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes**, de 03 de janeiro 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 23.629,65 (Vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM	METRAGEM TOTAL	UNID	VALORES		
					QUANT. ADITADA	UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL
1	DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO	E 14.812,49	29.624,98	M²	6.656,24	R\$ 3,55	R\$ 23.629,65
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 23.629,65	

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor atual do contrato estabelecido em **R\$ 222.483,60 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 246.113,25 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos)**, o que representa um acréscimo percentual de aproximadamente 10,62085% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 17 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CNPJ Nº 09.342.856/0001-10

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

CPF Nº 655.955.484-87

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

D G ISAAC DE MACEDO – ME

CNPJ nº. 04.865.072/0001-52

DIÓGENES GOMES ISAAC DE MACEDO

CPF nº. 136.007.498-89

REPRESENTANTE LEGAL

